



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0090/2021 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR** os advogados **Cláudia Regina dos Santos Cerqueira, OAB/BA nº. 65.335.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de Julho de 2021.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA